PORTARIA Nº. 26, DE 25 DE OUTUBRO DE 2007.

Estabelece Ponto Facultativo na Câmara Municipal de Limeira de Limeira do Oeste MG.

O Vereador Roberto Euzébio da Silva, Presidente da Câmara Municipal de Limeira do Oeste, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, em especial ao que lhe confere o que dispõe o artigo 45, inciso II, da Lei Orgânica do Município.

Considerando que o dia 28 de outubro é consagrado ao Funcionário Público;

Considerando a tradição de se comemorar o Dia do Funcionário Público em datas móveis, para se evitar a coincidência com sábados e domingos;

Considerando a possibilidade desta medida proporcionar um período de descanso maior à classe;

Considerando, finalmente, o Decreto do Governador do Estado de Minas Gerais, datado de 10 de outubro de 2007, publicado no "Minas Gerais" em 11 de outubro de 2007;

RESOLVE:

Art. 1º Fica estabelecido ponto facultativo no dia 26 (vinte e seis) de outubro de 2007 (sexta-feira), na Câmara Municipal de Limeira do Oeste.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Limeira do Oeste-MG, 25 de outubro de 2007.

ROBERTO EUZÉBIO DA SILVA
Presidente da Câmara